



DECRETO Nº 167, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Estabelece, em caráter excepcional, o horário especial de expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026, às 14h (horário de Brasília);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **29 de junho de 2026** (segunda-feira), será encerrado às **12h** (horário de Brasília), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente e estagiários em exercício na Administração Pública Municipal.

Art. 2º Excluem-se do âmbito de abrangência deste Decreto os órgãos e unidades administrativas que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais organizar escalas de trabalho e adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 25 de junho de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal